



RESOLUÇÃO Nº 05/2019

**Nomeia advogada para Ouvidoria Geral
da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional do Acre no triênio 2019/2021.**

**O PRESIDENTE DA SECCIONAL DO ACRE DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são
conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a advogada Iolanda Cristina Rola de Almeida, inscrita
na OAB/AC sob o n. 4350, para o cargo de Ouvidora Geral da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional Acre, no triênio 2019/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrar em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 03 de maio de 2019.

Erick Venâncio Lima do Nascimento
Presidente da OAB/AC